

RESOLUÇÃO Conselho Deliberativo N° 005/2011

**Deliberação do Conselho Deliberativo
sobre a recomposição salarial da
Diretoria Executiva**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA ABDI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 11.080 de 30 de dezembro de 2004, em seu artigo 7º, c.c. o artigo 4º do Decreto n° 5.352, de 24 de janeiro de 2005, e o Estatuto da ABDI;

CONSIDERANDO que as deliberações, segundo o artigo 4º, parágrafo único, do Decreto supra mencionado, ocorrerão por maioria absoluta, observado o quórum mínimo de dois terços de seus membros, cabendo ao Presidente o voto de qualidade;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Conselho Deliberativo tornar públicas e fazer cumprir as deliberações do colegiado, expedindo os atos pertinentes, conforme o disposto no art. 13, inciso II do Estatuto Social da ABDI;

CONSIDERANDO os entendimentos mantidos na 16ª Reunião Ordinária do Conselho e registrados em ata; e

CONSIDERANDO os valores das remunerações das Diretorias Executivas da APEX-Brasil e SEBRAE Nacional;

RESOLVE:

Art 1º Aprovar a recomposição da remuneração da Diretoria Executiva da ABDI em 10%, a partir de 01º maio de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos a 01º de maio de 2011.

Brasília-DF, 15 de setembro de 2011.



FERNANDO DAMATA PIMENTEL
Presidente do Conselho Deliberativo da ABDI